



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 003/2023**

*“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Enfermeiros efetivos de PSF- Programa Saúde da Família e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6% (seis por cento) o vencimento base dos Enfermeiros efetivos de PSF- Programa Saúde da Família do Município de João Lisboa, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023).**

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
17.05/2023  
Mário de Azevedo  
Câmara Municipal de João Lisboa-MA  
CNPJ: 10.258.101/0001-10